



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 09/2017 - Sessão Nº 001

Processo : 20170009

Objeto : **Lote 1 – Lote 01-Medicamentos, Lote 02-Material Hospitalar, Lote 03- Material Odontológico, Lote 04-Material de Laboratório, tudo para o Município de Heitorai/GO, tudo conforme especificações do edital.**

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2017, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **Gersimar Dorneli** – Presidente e Pregoeiro; **Edson Pereira Duarte** – Membro e Equipe de apoio; **Valmir Batista dos Santos** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 007/2017, de 02/01/2007, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 007/2017, tipo menor preço global. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Ausência de Empresas – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que não existiu nenhuma empresa presente apta, e com interesse em participar da licitação para o **Lote 01-Medicamentos, Lote 02-Material Hospitalar, Lote 03- Material Odontológico, Lote 04-Material de Laboratório**, o pregoeiro junto a equipe de apoio aguardou até as 9:30 horas, contudo, não compareceu nenhum interessado em participar da licitação tipo pregão presencial menor preço por item de lote.

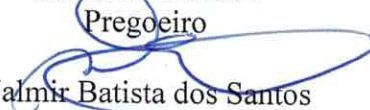
3 – Licitação Deserta

No caso não compareceu qualquer empresa interessada em apresentar lances no processo licitatório em questão. Desta forma, e nos termos do art. 24, inciso V da Lei n. 8.666/93 temos de convir que este é o caso da licitação deserta, pois, foram feitas publicações em diários oficiais, assim como nos sítios eletrônicos do Município de Heitorai/GO, por esta razão, orientamos a autoridade competente a encaminhar os autos a assessoria jurídica para elaboração de parecer jurídico solicitando a possibilidade de dispensa de licitação, e contratação direta.

4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou, às 09:40 encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.


Gersimar Dorneli
Pregoeiro


Valmir Batista dos Santos
Equipe de Apoio

Edson Pereira Duarte
Equipe de Apoio